



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº03.....
DE ...22...12...2020...
ÀS ...14:46... HORAS

Of.nº 340/2020-GAB

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 2020.

Assunto: Retificativa ao Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 108, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Fica retificado o inciso V do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

V - 10 (dez) Cargos de Pedagogo/Supervisor Escolar, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Padrão de vencimento N2/N3.

(...)

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.